

6024.2020/0005501-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (032655285), acolhido pela SAS Vila Prudente (033651161), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 177/SMADS/2020 e AUTORIZO, com a condição de que, no prazo estabelecido pela Coordenação de Engenharia e Manutenção, sejam finalizadas pela OSC as obras no imóvel sito à Rua das Giestas nº 706, sendo elas: 1. eliminar das infiltrações nos muros de divisa, deve-se usar argamassa com hidrófugo nas áreas afetadas e executar a pintura; 2. fazer uma revisão da cobertura para verificação de telhas quebradas e mal encaixadas, verificar o embaçamento das cumeeiras, verificar possíveis vazamentos do reservatório; 3. reparar o piso vinílico na sala dos técnicos, está danificado em algumas partes; 4. substituir o piso vinílico na sala de atendimento, está desgastado e com partes descoladas; 5. eliminar as rachaduras no muro através de grampeamento, emboço e reboco, executar a pintura e 6. providenciar o AVCB/CLCB, a partir de 01/11/2020, a celebração de Termo de Colaboração com a organização da sociedade civil Ação Social Padre Paschoal Bianco, inscrita no CNPJ sob o nº 56.812.373/0001-11, cujo objeto é a prestação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA, com capacidade de atendimento de 75 vagas, no Distrito Vila Prudente, para atendimento ao mesmo distrito, sob supervisão da SAS Vila Prudente, pelo valor do repasse mensal de R\$ 49.892,19, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020), nos termos do Edital de Chamamento nº 177/SMADS/2020. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6.229.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 57.270/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Thalyta Generoso Silva, portadora do RF nº 823.600-3, será a gestora desta parceria, sendo seu suplente o Sr. Sílvia Sayuri Baba, portadora do RF nº 823.540-6. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: a) Reinaldo da Silva Soares, portador do R.F. nº 581.026-4 – Titular; b) Maria de Fátima da Silva, portadora do R.F. nº 653.746-4 – Titular; c) Camilla Canfora Puccini, portadora do R.F. nº 858.849-0 – Titular; d) Fabiana Pinheiro de Araújo, portadora do R.F. nº 788.043-0 – Suplente.

6024.2018/0011678-8

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da Gestora da Parceria (doc. SEI 032823659), SAS Ermelino Matarazzo (doc. SEI 033417193), da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 03475381) e da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 034718622), que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 154/SMADS/2016, firmado entre a municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - ACDEM, inscrita no CNPJ nº 61.058.475/0001-23, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, com oferecimento de 15 vagas, sob supervisão da SAS Ermelino Matarazzo, para fazer nele constar: a) Fica REDUZIDO o valor de R\$ 11.393,62, referente à redução de 04 (Quatro) Orientadores Socioeducativos - OSE, sendo 02/OSE/DIA e 02/OSE/NOITE, atendendo a Resolução Conjunta COMAS/CMDC/2016; b) Fica REDUZIDO o valor de R\$ 2.015,84, referente às despesas com locação de imóvel, totalizando para essa despesa do valor mensal de R\$ 5.184,16; c) Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 50,60 para complementação com as despesas de IPTU, totalizando para essa despesa do valor mensal de R\$ 308,40; d) O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 75.841,61, valor atualizado pela Portaria 001/SMADS/2020. c) A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição; d) Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas

6024.2019/0000086-2

À vista do contido no presente administrativo, especialmente da manifestação da gestora da parceira, SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho e com fundamento no artigo 2º, Parágrafo Único, da Portaria nº 47/SMADS/2010 e art. 86, § 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 167/SMADS/2019, firmado entre a municipalidade e a organização social Lar Batista de Crianças, inscrita no CNPJ sob o nº 60.958.972/0001-15, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, sob supervisão da SAS Campo Limpo, para fazer nele constar: a) Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 2.337,00, em parcela única, para recâmbio das acolhidas E.B.O. – DN: 26/10/2012 e I.B.O. – DN: 03/10/2015, para a cidade de Paratinga, Estado da Bahia, utilizando transporte aéreo e terrestre; b) Na impossibilidade da efetivação da despesa aditada por qualquer razão, a OSC terá o valor aditado descontado na íntegra no repasse seguinte ao fato, como também, valores resultantes de saldo entre o valor aditado e efetivamente gasto, não sendo autorizada a utilização dos valores mencionados em nenhum outro item de despesa; c) Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas; AUTORIZO, ainda, o empenho dos recursos necessários onerando a dotação orçamentária nº. 93.10.08.243.3023.6.221.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 57.468.

6024.2020/0007124-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Freguesia do Ó (034676681), da Coordenação de Gestão de Parcerias (034678564) e da Coordenadoria Jurídica (034706393), que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 203/SMADS/2020, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos, com oferecimento de 120 vagas, sendo 60 vagas para o eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, 20 vagas para o eixo Ambiente e Saúde e 40 vagas para o eixo Desenvolvimento Educacional e Social, a ser instalado e om abrangência no distrito de Brasília, vez que não cumpridas as disposições do art. 10 do Decreto nº 57.575/2016, art. 22 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e dos subitens 8.3 e 8.4 do edital que regeu o certame.

6024.2020/0008512-6

À vista do contido no presente administrativo, AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do edital nº 261/SMADS/2020, objetivando a instalação do Serviço Socioassistencial "Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 Horas", com oferecimento de 200 vagas, com abrangência Regional dos distritos Campo Limpo, Capão Redondo e Vila Andrade, sob supervisão da SAS Campo Limpo, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018.

6024.2020/0008512-6**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 261/SMADS/2020 – SAS/ CL**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação de serviço novo do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua
2. Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 200 vagas
 - b. Turnos: dia e noite
 - c. Nº de vagas por Turno: 100 vagas dia e 100 vagas noite
 - d. Nº de vagas por gênero: 200 vagas masculinas
4. Local de instalação do serviço: Subprefeitura Campo Limpo
5. Área de abrangência: Campo Limpo, Capão Redondo e Vila Andrade
6. Bem imóvel: Disponibilizado pela OSC ou Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 156.869,59
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 170.254,77
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 18.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Campo Limpo, doravante denominada SAS/ CL, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 03/12/2020
Horário: 09h às 17h, de 2º a 6º feira.
Local: SAS Campo Limpo – Rua Batista Crespo, nº 312 – Vila Pirajussara.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES
Nome do Servidor: Adriana Cristina Rodrigues Sabiá
RF: 823.603.8
Endereço eletrônico institucional: asabia@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Cenilza Martins Queiroz
RF: 823.562.7
Endereço eletrônico institucional: cenilzaqueiroz@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Genice Leite dos Santos
RF: 543.299.5
Endereço eletrônico institucional: gesantos@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Neiva Salete Orlovski Nogueira
RF: 545.577.4
Endereço eletrônico institucional: nnogueira@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 2.153.205,01 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais e Um Centavo) no exercício de 2021.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - CENTRO DE ACOLHIDA, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios.cidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2020/0006817-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta (032614816, 032681004, 032828290, 032781851 e 033563583) sob a condição de que, no prazo estabelecido por CAF/CEM (doc 033302960), a OSC realize as intervenções no imóvel, a saber, em 180 dias adequar o banheiro acessível conforme NBR 9050/2015 da ABNT, em 30 dias providenciar AVCB/CLCB do imóvel e de imediato adaptar uma copa e um banheiro para funcionários antes do serviço entrar em funcionamento, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares e desde que apresentada a Certidão de Tributos Mobiliários da PMSP, com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, AUTORIZO, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Jardim Unidos num Trabalho de Obras Sociais - JUNTOS, inscrita no CNPJ nº 48.492.391/0001-35, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial Núcleo de Convivência de Idosos, com o oferecimento de 100 vagas, no Distrito Ponte Rasa, sob supervisão da SAS Ermelino Matarazzo, 23.284,27, para organização sem isenção de cota patronal. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses e terá vigência a partir de 04/11/2020. Entretanto, a celebração do ajuste fica condicionada à apresentação, pela Organização, da devida comprovação de sua regularidade para com os Tributos Mobiliários da PMSP. II. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Núcleo de Convivência de Idosos", com o oferecimento de 100 vagas, no Distrito Ponte Rasa, sob supervisão

da SAS Ermelino Matarazzo; organização social Jardim Unidos num Trabalho de Obras Sociais - JUNTOS, inscrita no CNPJ nº 48.492.391/0001-35, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 5 anos; fundamento: art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, continuidade na prestação do serviço.

III. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569. IV. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.241.3007.2.902.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 52.937/2020. V. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Rosana Alves de Sousa Silva, portadora do RF nº 826.674-3, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Débora Cristina Ribeiro Domingos, portadora do R.F. nº 780.636-1. VI. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: a) Erika Hecht, portadora do R.F. nº 691.368-7 – titular; b) Maria Edvânia de Araújo, portadora do R.F. nº 787.602-5 – titular; c) Vânia Custódio Gonçalves, portadora do R.F. nº 787.411-1 – titular; d) Claudinei Correia da Silva, portador do R.F. nº 793.282-1 – suplente.

6024.2020/0008917-2

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria 51/SMADS/2017, com fulcro nos artigos 1º do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto nº 53.484/12, AUTORIZO e CONVALIDO os atos praticados, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o recebimento da doação sem encargos feita pela organização social OBRA SOCIAL DOM BOSCO, CNPJ nº 61.882.395/0001-98: de 02 - Expositores para tecido em aço resistente duplo e 05 - Maquinas de Costura doméstica Janome 1006P 110 V, nos termos das especificações das notas fiscais cujas cópias encontram-se juntadas ao processo SEI nº 6024.2020/0008917-2, para integrar o patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, que ocorreu em 20/10/2020.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****6024.2020/0008435-9**

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças (034721045) e pela Coordenadoria Jurídica (, desta Pasta, que acolho, RERRATIFICO o despacho proferido publicado no DOC de 20/10/2020, para fazer constar: AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Especial à População em Situação de Rua – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no montante de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), através da Nota de Reserva nº 56.088/2020. Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

6024.2020/0005329-1

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação de SMADS/CAF/CSCL/CONT (034684636), SMADS/CAF/CSCL/COMPRAS (034430378), SMADS/CAF/CTIC (033434450) Coordenadoria Jurídica (034751545), e com fundamento nos artigos 65, §1º e 67, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44.279/03 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 15/SMADS/2020, firmado entre SMADS e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, CNPJ 43.076.702/0001-61, cujo objeto é a Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para a SUSTENTAÇÃO DE TIC, conforme as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, para nele fazer constar: Incluir e Reduzir recursos no Contrato nº 15/SMADS/2020 até o vencimento em 30/04/2021 com a Inclusão dos itens 14.031.00016.00 - PERFIL DE CORREIO – STANDARD P1, 14.031.00018.00 - PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E1, 14.031.00019.00 - PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E3 e 14.031.00020.00 - PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE PREMIUM ME5, conforme previsto na Proposta de Aditivo Contratual PA-SMADS-200731-79 v2.0.; 3. O valor estimado do presente Termo de aditamento é de R\$ 941.443,70 (Novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), correspondente a Supressão de - 3,0194 % e Acréscimo de 21,8673 % em relação ao valor inicial do contrato de R\$ 4.994.965,04. O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência do aumento de recursos passa a ser conforme item 7 da Proposta de Aditivo Contratual PA-SMADS-200731-79 v2.0.

Fica alterada, no Contrato 15/SMADS/2020, a cláusula XIV, sendo que deverão ser remanejadas em sua numeração as cláusulas seguintes: CLAUSULA XIV- FISCALIZAÇÃO 14.1. A execução dos serviços objeto desta contratação deverá ser atestada pelo responsável pela fiscalização, pela contratante, atestado esse que deverá ser acompanhado de fatura ou nota- fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho, para fins de pagamento. 14.1.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, exercerá condição de fiscal do presente contrato o Sr. RENEE ALLAN AUGUSTO, portador do R.F. nº 806.789-9, a quem competirá o acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste durante sua vigência, sendo seu substituto o Sr. RENATO HERNANDES, RF: 854.466-2, devendo ser observadas as condições

AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.02, através da nota de reserva nº 57.599/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2020/0007772-7 - ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 51/SMADS/2020 – AQUISIÇÃO DE NOVOS SWITCHES PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE SMADS, SUBSTITUINDO SWITCHES COM MAIS DE 5 ANOS DE USO, MODERNIZANDO OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS PARA FUNCIONAMENTO ADEQUADO EM ATUAIS ESTRUTURA DE REDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS - Às 15:00 horas do dia 26 de outubro de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 51/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Lázaro Henrique Reis Almeida, Ivete Maria da Silva, Denilce Maria Ferreira Gomes e Marta Vieira Costa Lima, como membros da equipe de apoio da Comissão. O Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, após analisada e verificada a regularidade da documentação apresentada pela empresa B3M DATA INFORMATICA LTDA, CNPJ 33.751.367/0001-04, decide declará-la vencedora e habilitá-la provisoriamente, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Aberto o prazo para recurso, a empresa C. A. GUIDI EIRELI, CNPJ 21.200.059/0001-01, manifestou intenção de recorrer, alegando o seguinte: "Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão

nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito de interposição de recurso contra a empresa B3M DATA INFORMATICA LTDA. Manifesto contra os vícios nos procedimentos adotados, vez que a empresa não apresentou o produto ofertado de acordo com o TR que atendem as exigências do Edital. No recurso irei comprovar esta intenção." Diante disso, o Sr. Pregoeiro decide abrir prazo para cadastramento de razões e contrarrazões, conforme o item 14 do Edital. Fica aberto o prazo para entrega dos documentos originais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

6024.2020/0004043-2 - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**EXTRATO DE TERMO DE LOCAÇÃO**

Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 006/SMADS/2020 – do Imóvel situado na Rua Ipojuca, 18/ Tatuapé, firmado com os locadores Sr. João Pavanello Neto, RG nº 6.489.187-2-SSP/SP; Sr. José Luiz Pavanello, RG nº 6.555.760-SSP/SP e Sra Natércia Favero Portugal Pavanello, RG nº 7.187.703-4-SSP/SP - Assunto: Locação de Imóvel, periodicidade de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento das Chaves - Valor do Aluguel R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) – Data da assinatura 02/10/2020

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM**

PROCESSO Nº 6017.2020/0042049-0
RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO SF Nº 85.804/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº46.392.130/0001-18

CONTRATADA: D. DA SILVA DOS SANTOS, CNPJ nº 30.549.614/0001-98

DO OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de 03 (três) Freep Chart para uso do setor da Capacitação nos cursos e reuniões programados e oferecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda.

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da presente contratação é de R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco e seis reais e cinquenta centavos).

Para fazer frente às despesas da contratação, foi emitida a Nota de Empenho 85.804/2020, onerando a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2020.

DESENVOLVIMENTO URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo SEI nº 6066.2019/0007169-6 - despacho nº 034707272.

I – À vista dos elementos contidos no SEI nº 6066.2019/0007169-6, em especial o Encaminhamento SMDU/CAF (034435051) e a Informação SMDU/AJ (034700975), e com fundamento no artigo 65, I, b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 016/2019/SMDU, celebrado entre a SMDU e a empresa São Paulo Urbanismo, CNPJ nº 43.336.288/0001-82, cujo objeto é o desenvolvimento de Projetos de Intervenção Urbana - PIUs, para inclusão dos produtos P07, P08, P09 e P10 no Projeto de Requalificação no Entorno do Mercado, inclusão do produto P07 no Projeto de Proteção e Ordenamento da Paisagem, bem como supressão dos produtos P11, P12 e P14 contratados nos Projetos PIU Hipódromo de Cidade Jardim (Jockey Club), P07, P08, P10, P11, P12, P13, P14, P15, P16 e P17 contratados no Projeto Especial Minhocão – PIU Minhocão, P15 e P25 contratados no Projeto Centro Aberto 3, conforme Proposta Comercial - Cronograma (034427368), com alteração do valor contratual de R\$ 7.917.687,36 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), para R\$ 6.881.416,71 (seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

II – APROVO a Minuta de Termo Aditivo (034427715).

III – PUBLIQUE-SE.

IV – Após, a SMDU.CAF para providências.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6066.2020/0001410-4 – despacho SEI nº 034771377

I – À vista dos elementos contidos no SEI nº 6066.2020/0001410-4, em especial, o Encaminhamento SMDU/CAF (034752419) e a Informação SMDU/AJ (034762441), e com fundamento no artigo 65, II, b e §1º da Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 06/2020/SMDU, celebrado entre esta Pasta e a empresa São Paulo Urbanismo, CNPJ nº 43.336.288/0001-82, para SUPRESSÃO dos produtos P10 a P16 e INCLUSÃO dos produtos P17 a P19 contratados no Projeto PIU Arco Tietê; SUPRESSÃO dos produtos P03 a P05 contratados no Projeto Requalificação das calçadas da Rua Santa Efigênia e REVISÃO das entregas P01 e P02 em três novas entregas: P01 – Relatório de Análise dos Instrumentos Urbanísticos no Arco Faria Lima; P02 – Diagnóstico, Cenário Atual; e P03 – Relatório de Análise dos Objetivos no Arco Faria Lima, ficando mantidas as entregas de Hipóteses de diretrizes e parâmetros aplicáveis aos perímetros dos PIU Nações Unidas e Vila Olímpia, renumerada para P04 e Cenários para ajustes e encerramento da OUCFL, renumerada como P05, contratados no Projeto Diagnóstico e Cenários para o Arco Faria Lima. Com o aditamento, o valor atual do Contrato passa de R. 4.113.243,77 (quatro milhões, cento e treze mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), para o valor atualizado de R\$ 3.140.384,21 (três milhões, cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), representando redução do valor atualizado do Contrato em 23,651%, onerando a dotação orçamentária nº 98.37.15.45.1.3022.3.350.4.4.91.39.00.08, conforme Proposta Comercial (034664692).

II – APROVO a Minuta de Termo Aditivo (034664715).

III – PUBLIQUE-SE.

IV – Após, a CAF para tomada das providências cabíveis.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2020/HSPM

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0007630-4

Às 09:03 horas do dia 17 de agosto de 2020, no Hospital do servidor Público Municipal/HSPM, sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar – Sala 65 – Aclimação, São Paulo – SP,